CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.359, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MIRIAN CHAVES" À SRA. ANTONIA DE LIMA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado à Sra. Antonia de Lima Silva, a comenda "Mirian Chaves", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá